

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Otacílio Gonçalves do Nascimento, conhecido como Ota Gadiano, uma artéria na localidade de Tabuleiro, ao lado da residência do Sr. Nenê Branca.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:A36D0B34

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 009/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 009/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MARIA JOSÉ DE SOUZA GOMES, O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA CLARA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria José de Souza Gomes, conhecida como Tuoza, o posto de saúde do bairro Santa Clara.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:F8864436

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 011/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 011/2026, de 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LEOCADIA FERREIRA VALE, UMA AVENIDA NO BAIRRO SANTA CLARA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Leocadia Ferreira Vale, a avenida no bairro Santa Clara, paralela a rua Maria Salveni de Souza Moreno, por trás da Escola Estadual Maria Jose Coutinho, onde será construído o hospital.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:4BCF2349

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 012/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 012/2026, de 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAN PIERRE SOARES MOTA, UMA ARTÉRIA NO BAIRRO ALTO BRILHANTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ruan Pierre Soares Mota, uma artéria paralela a rua Eufrasino Cosmo de Oliveira, no bairro Alto Brilhante, onde fica localizada a residência da Sra. Arisneuda Soares Morta.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:612D4898

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 014/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

LEI ORDINÁRIA Nº 014/2026, de 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MARIA DE JESUS SOARES COUTINHO, A QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE BARRA DOS RICARDOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Juliana Monteiro Abreu no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis – Ceará, faz saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria de Jesus Soares Coutinho, a quadra poliesportiva da localidade de Barra dos Ricardos.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal